CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº

-0257/2025

INDICA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MONSENHOR TABOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, ÁREA DO TERRITÓRIO 1 DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL XII.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter à apreciação de V. Exª. e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Jan. DE 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
22 JAN 2025
11:53
SERVIDOR

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº -0257/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

INDICA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MONSENHOR TABOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, ÁREA DO TERRITÓRIO 1 DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL XII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica estabelecida as obras de revitalização, pelo Poder Executivo Municipal, da Av. Monsenhor Tabosa, situada no bairro Centro, área do Território 1 da Secretaria Executiva Regional XII, no Município de Fortaleza.

Art. 2° As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 **DE** jan. **DE 2025.**

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA

A Av. Monsenhor Tabosa, este já considerado importante polo comercial de Fortaleza, iniciou sua decadência ainda por ocasião das obras para sediar a Copa do Mundo de 2014, quando o canteiro de obras proporcionou a construção de vários *shoppings centers* e outros prédios e locais comerciais de confecção e moda.

Neste diapasão, as atividades comerciais daquele logradouro sofreu novo revés com a pandemia da Covid-19, acarretando medidas governamentais de prevenção e saúde como os *lockdawsn*, que afastaram os frequentadores do logradouro, bem como de todas as demais atividades comerciais.

Passados estes momentos de agruras, que contribuíram para a quase extinção do que já tinha sido a pioneira e o principal polo comercial da cidade, um "*shopping* a céu aberto", a Prefeitura Municipal proporcionou uma reforma no local, melhorando o aspecto físico da avenida, estimulando o comerciante a retornar às suas atividades, restabelecendo o comércio local, porém não foi suficiente.

Contudo, neste lapso temporal, também foram criadas feiras, surgiram locais abertos para a comercialização, improvisaram shoppings e, mais recentemente, a construção da elevada estrutura que abriga o Centro *Fashion* que, juntos, polarizaram e implementaram o comércio de roupas, tornando, Fortaleza, um importante polo desta atividade comercial, sendo visitada por compradores e turistas de todas as partes do Brasil.

Desta forma, por uma questão de reconhecimento do pioneirismo e do implemento do comércio de confecções nesta capital, promover a revitalização da Av. Monsenhor Tabosa é reinseri-la na rota do turismo e da vantajosa atividade de confecção de roupas que ora impulsiona o comércio desta urbe.

Portanto, esta Egrégia Casa é ciente e ciosa da necessidade e da apreciação adequada da matéria em referência e diante das razões expostas, solicito aos meus pares a devida aprovação deste Projeto de Indicação, por encerrar relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Jan DE 2025.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT



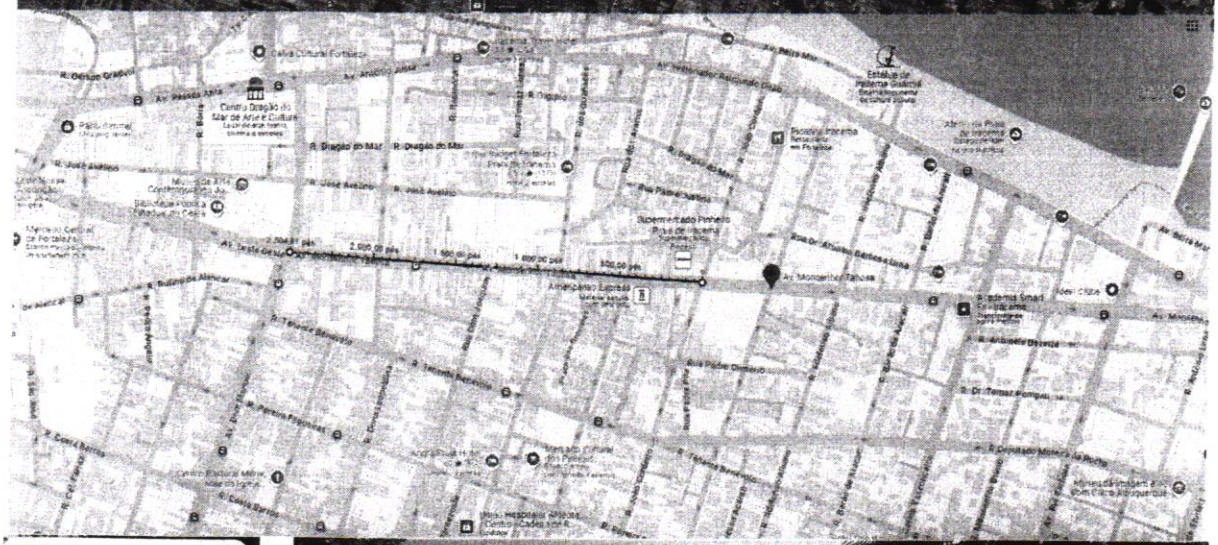
Centro
Dragão do Mar de Arte e Cultura
R. Dragão do Mar
Av. Monsenhor Tabosa

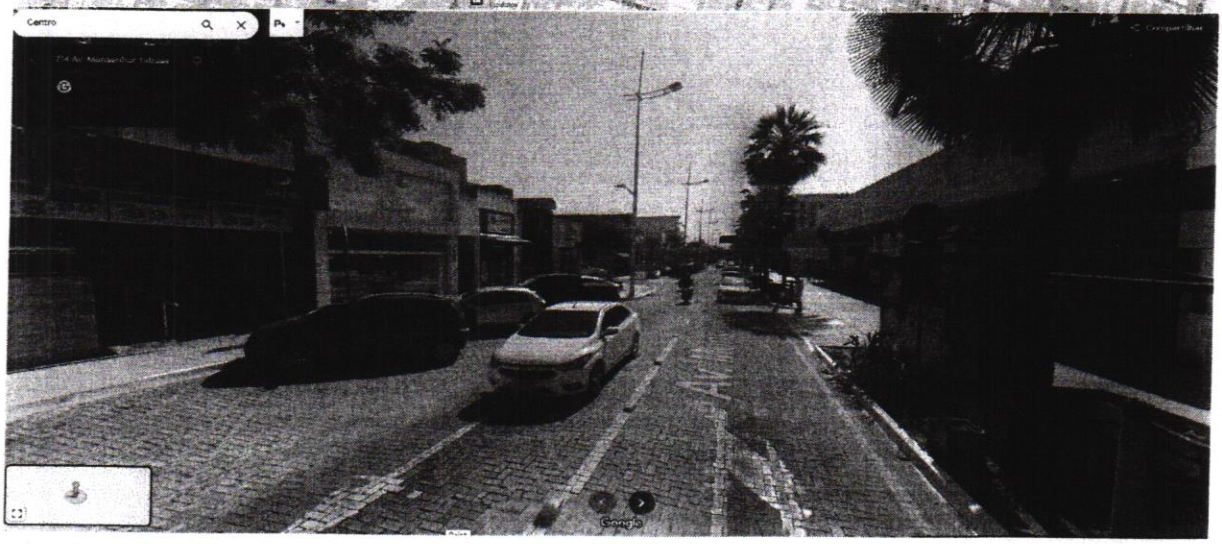
Centro